DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/07/2025 | Edição: 131 | Seção: 3 | Página: 236

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Contabilidade de Goiás

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, no uso das suas atribuições legais, INTIMA: Empresa: OPTIMER CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA, CPF/CNPJ: 04.044.937/0002-09, Processo: 2025/900080; Profissional: RODRIGO DE ALMEIDA COELHO, CRC: DF-028369/O, Processo: 2025/900081; Empresa: LA AUDITORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA ESPECIALIZADA LTDA, CPF/CNPJ: 35.184.763/0001-14, Processo: 2025/900082; Pessoa não habilitada: ELANE ALVES DA COSTA, CPF/CNPJ: 013.XXX.XXX-38, Processo: 2025/900083; Empresa: NET CELULARES E SERVIÇOS LTDA, CPF/CNPJ: 02.783.546/0001-91, Processo: 2025/900121; Profissional: LUCIVANIA MARTINS SIQUEIRA SILVA, CRC: GO-016094/O, Processo: 2025/900122, que se encontra em lugar incerto em lugar incerto e não sabido, ou seus representantes legais (mediante procuração) conforme estabelece o artigo3, inciso III da Resolução CFC n° 1.603/2020, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar desta publicação, compareçam à sede deste conselho, localizado na rua 107, n° 151 Setor Sul, na cidade de Goiânia-GO, ou contatem o Departamento de Fiscalização, através do e-mail: fiscalização@crcgo.org.br, para cientificarão do auto de infração que originou e para, se quiserem, apresentar defesa a este conselho regional, em que conformidade com artigo 40 da Resolução CFC n° 16.03/2020. O não comparecimento implicará continuidade do Processo Ético-disciplinar em curso.

SUCENA HUMMEL
Presidente do CRC-GO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.